



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei nº 897

de 09 de Novembro de 2017

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

Em 09 / 11 / 2017

Responsável

LEI N.º 897 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

AUTORIZA INCLUSÃO DE FONTES DE RECURSOS EM DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir fontes de recursos em dotações orçamentárias do orçamento vigente e abertura de crédito adicional suplementar, conforme abaixo demonstrado:

02.07.20 – ENSINO

12.361.1201.1143 – **CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E QUAD**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 143 R\$ 40.397,86

1.01.00 – *Recursos Próprios – Educação mínimo 25%*.....R\$ 40.397,86

02.09.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0433.1382 – **CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UBS – ATENÇÃO BÁSICA**

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 236..... R\$ 148.383,92

1.02.00 – *Recursos Próprios – Saúde mínimo 25%*..... R\$ 35.000,00

1.48.00 – *Transf. Recursos do SUS p/ Atenção Básica*..... R\$ 183.383,92

TOTAL DOS CRÉDITOS..... R\$ 223.781,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, § 1º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64, para atender as despesas decorrentes no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande – MG, 09 de novembro de 2017.

Edson Sabino
EDSON SABINO DE LIMA

Prefeito Municipal

Edson Sabino de Lima
CPF 691.196.276-53
Prefeito Municipal de Lagoa Grande